

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração - SEMAD NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO Nº 5.980/2013, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, num total de R\$ 84.689,27 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.03 Secretaria Municipal de Administração

1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006 Manutenção da Diretoria

3.3.1.9.0.13.02.01.00.00 INSS - Servidores

R\$ 824,14

1.01.02.10 Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde

1.01.02.10.02.00.010.122.0021.2.046 Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes

3.3.3.9.0.39.02.00.00.00 Condomínios - P.J.

R\$ 1.000,00

1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.063 Programa Piso de Assistência Básica à Saúde - PAB FIXO - União

3.3.3.9.0.39.16.00.00.00 Manut. Conserv. Bens Imóveis - P.J.

R\$ 6.000,00

3.4.4.9.0.52.51.00.00.00 Peças Não Incorporáveis a Imóveis

R\$ 60.000,00

1.01.02.15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006 Manutenção da Diretoria

3.3.1.9.0.13.02.01.00.00 INSS - Servidores

R\$ 142,35

1.01.02.16 Secretaria Municipal da Habitação

1.01.02.16.02.00.016.482.0017.2.434 Projeto Técnico Social Parque Residencial NH - Fase II - FAR

3.3.3.9.0.30.99.00.00.00 Outros Materiais de Consumo

R\$ 375,00

3.3.3.9.0.36.06.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais - P.F.

R\$ 1.500,00

1.01.02.16.02.00.016.482.0017.2.435 Projeto Técnico Social Princesa Isabel - FAR

3.3.3.9.0.30.99.00.00.00 Outros Materiais de Consumo

R\$ 2.000,00

1.01.02.17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.298 Programa Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo - União

3.3.3.9.0.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho

R\$ 1.147,00

1.01.02.17.05.00.008.244.0017.1.458 Projeto FEAS 2012 - União

3.3.3.9.0.30.16.00.00.00 Material de Expediente

R\$ 293,00

3.3.3.9.0.30.17.00.00.00 Material de Processamento de Dados

R\$ 500,00

1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.381 Projeto A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA - Emenda 90370023

- União

3.3.3.9.0.39.05.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais - P.J.

R\$ 7.500,00

1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.423 Projeto Cozinhas Comunitárias - Estado

3.3.3.0.93.39.01.00.00 Restituição de Transf. e Convênios Recebidos do Estado

R\$ 870,00



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração - SEMAD NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.424 Projeto Cozinhas Comunitárias - Contrapartida	
3.3.3.3.0.93.39.01.00.00 Restituição de Transf. e Convênios Recebidos do Estado	R\$ 825,00
1.01.02.18 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital	
1.01.02.18.05.00.004.126.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.11.45.00.00.00 Férias - Abono Constitucional	R\$ 1.712,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 84.689,27
Art. 2º Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cance	lamento de parte
da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1.01.02.03 Secretaria Municipal de Administração	
1.01.02.03.04.00.004.128.0021.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.11.31.00.00.00 Gratificação por Exercício de Cargos	R\$ 824,14
1.01.02.10 Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.122.0021.2.046 Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecen	ites
3.3.3.9.0.33.05.00.00.00 Locomoção Urbana	R\$ 1.000,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0018.2.063 Programa Piso de Assistência Básica à Saúde - PAI	B FIXO - União
3.3.3.9.0.30.36.00.00.00 Material Hospitalar	R\$ 66.000,00
1.01.02.15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
1.01.02.15.02.00.018.541.0027.2.006 Manutenção da Diretoria	
3.3.1.9.0.11.33.00.00.00 Gratificação por Exercício de Funções	R\$ 142,35
1.01.02.16 Secretaria Municipal da Habitação	
1.01.02.16.02.00.016.482.0017.2.434 Projeto Técnico Social Parque Residencial NH - Fa	ise II - FAR
3.3.3.9.0.39.63.00.00.00 Serv. Gráficos - P.J.	R\$ 1.875,00
1.01.02.16.02.00.016.482.0017.2.435 Projeto Técnico Social Princesa Isabel - FAR	
3.3.3.9.0.39.99.99.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00
1.01.02.17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.05.00.008.243.0017.2.298 Programa Projovem Adolescente - Serviço Socioed	lucativo - União
3.3.3.9.0.39.17.00.00.00 Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos - P.J.	R\$ 500,00
3.3.3.9.0.30.99.01.00.00 Material para Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento	R\$ 647,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.1.458 Projeto FEAS 2012 - União	
3.4.4.9.0.52.28.00.00.00 Máquinas e Equip. Natureza Industrial	R\$ 500,00
3.3.3.9.0.39.99.03.00.00 Serviços de Apresentações Artísticas - P.J	R\$ 293,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.381 Projeto A GENTE NÃO QUER SÓ COMIDA - Es	menda 90370023
- União	
3.4.4.9.0.52.35.00.00.00 Equip. Processamento de Dados	R\$ 7.500,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.423 Projeto Cozinhas Comunitárias - Estado	
3.4.4.9.0.52.12.00.00.00 Aparelhos e Utens. Domésticos	R\$ 270,00
3.4.4.9.0.52.42.00.00.00 Mobiliário em Geral	R\$ 600,00
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.424 Projeto Cozinhas Comunitárias - Contrapartida	
3.4.4.9.0.52.04.00.00.00 Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 430,00
	n

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9908
www.novohamburgo.rs.gov.br
"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" | "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração - SEMAD NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

3.4.4.9.0.52.12.00.00.00 Aparelhos e Utens. Domésticos

R\$ 395,00

1.01.02.18 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inclusão Digital

1.01.02.18.05.00.004.126.0021.2.006 Manutenção da Diretoria

3.3.1.9.0.13.02.01.00.00 INSS - Servidores

R\$ 1.712,78

TOTAL DO CANCELAMENTO:

R\$ 84.689,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2013.

LUIS LAUERMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretária Municipal de Administração